



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.180 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido o DR. ROLÃO SANTIAGO BANDOLA DE OLIVEIRA do cargo, em comissão, de Administrador do Conjunto Monjolinho, para o qual foi nomeado, através do Decreto nº 4.028 de 02 de janeiro de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JANEIRO DE 1990.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal